



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AGUADA DE CIMA

(MUNICIPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL
SESSÃO PÚBLICA NO DIA 25-09-2009

ARMINDO DE ALMEIDA ABRANTES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado n.º 1 do art.º 13º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 25 de Setembro de 2009, pelas 19h00 se realizará no edifício – sede da freguesia sita na Praça de Santa Eulália, 3ª Sessão Ordinária desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apreciação da situação financeira da autarquia;
- 2 – Discussão e votação do Protocolo de cedência de anexo da Casa Mortuária à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aguada de Cima;
- 3 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Aguada de Cima, a 14 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA